

PORTARIA Nº 1.183, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta no SIGAJUS nº 04101.037519/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora DENISE ARAÚJO CORREIA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 198.155-2, para exercer suas funções perante o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos-NUPEMEC (Justiça Restaurativa), deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente